PORTARIA Nº 259, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026

"Institui o programa de reconhecimento institucional de boas práticas pedagógicas e de gestão educacional voltadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens na rede municipal de ensino de Catalão, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nomeado pelo Decreto nº 05 de 1º de janeiro de 2025, no uso das suas atribuições legais, e considerando necessidade de incentivar, valorizar e disseminar práticas pedagógicas e de gestão de excelência voltadas à melhoria dos índices educacionais e à garantia da alfabetização na idade certa;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Catalão, a iniciativa de reconhecimento institucional de boas práticas pedagógicas e de gestão educacional, voltada à alfabetização e à recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.

Art. 2º. A iniciativa tem por objetivos:

I – Valorizar o trabalho docente e a gestão escolar voltados para resultados de aprendizagem efetivos;

II – Estimular unidades escolares a alcançarem e superarem as metas estabelecidas para a alfabetização e recomposição das aprendizagens;

III – Compartilhar práticas de sucesso que contribuam para a melhoria da qualidade do ensino na rede pública municipal.

Art. 3º. O reconhecimento institucional de que trata esta Portaria consistirá na entrega de Certificados de Mérito Educacional às unidades escolares que cumprirem os critérios estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º. Serão contempladas com o reconhecimento e a entrega dos certificados as unidades escolares da rede municipal de ensino que atingirem ou superarem a meta estipulada do ano anterior no Sistema de Avaliação Educacional de Goiás – SAEGO Alfa, observados os seguintes parâmetros:

I – **Para a Alfabetização:** os resultados aferidos na Avaliação SAEGO Alfa aplicada às turmas de 2º ano do Ensino Fundamental;

II – **Para a Recomposição das Aprendizagens:** os resultados aferidos na Avaliação SAEGO Alfa aplicada às turmas de 5º ano do Ensino Fundamental.

Art. 5º. Além da certificação referente às metas do SAEGO Alfa, a seleção das boas práticas considerará os seguintes aspectos:

I – **Resultados de aprendizagem:** evolução dos estudantes nas habilidades de leitura e escrita, considerando os indicadores educacionais disponíveis;

II – **Práticas pedagógicas:** desenvolvimento de estratégias eficazes de alfabetização e recomposição das aprendizagens;

III – **Gestão escolar:** ações de liderança, acompanhamento pedagógico e mobilização da comunidade escolar;

IV – **Equidade educacional:** estratégias voltadas ao atendimento das necessidades de aprendizagem dos estudantes;

V – **Disseminação de experiências:** compartilhamento das práticas reconhecidas com as demais unidades escolares da rede municipal.

Art. 6º. Os procedimentos complementares para a apuração dos resultados, comissão de avaliação, validação das práticas e a solenidade de entrega dos certificados serão regulamentados por meio de instrução normativa ou edital próprio emitido por esta Secretaria.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO - GO, aos 22 dias do mês de setembro de 2026.

Adilson Pinto Ciríaco
Secretário Municipal de Educação
Adilson Pinto Ciríaco
SECRETÁRIO
Municipal de Educação
Decreto nº 05 de 01/01/2025